



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 116/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu”.

A Proposta visa autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante a inclusão de elementos de natureza da despesa no orçamento da administração indireta.


De acordo com o Art. 2º, servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que se trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os valores resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais autorizados em lei.

Conforme dispõe a Mensagem nº 51/2023, o Município, através da Fundação Cultural, recebeu da União, R\$ 2.070.188,54 (dois milhões e setenta mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Complementar Paulo Gustavo – e no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio 2023, sendo 70% (setenta por cento) dos recursos destinados necessariamente para a área do audiovisual e 30% (trinta por cento) para as demais áreas, conforme estabelece a Lei.

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 116/2023.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.


Rogério Quadros
Membro/Relator


Yasmin Hachem
Presidente


Anice Gazzaoui
Membro

/DV